

Programas de controlo da
qualidade da água

Laboratórios

Avaliação do risco

LABORATÓRIOS

A+ A-

Conforme disposto nos artigos 26.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, a competência de supervisão dos laboratórios responsáveis pelo controlo da qualidade da água para consumo humano é exercida pela ERSAR.

Para o efeito, cabe à ERSAR avaliar a aptidão dos laboratórios de ensaios neste âmbito de atuação e realizar ações de supervisão (presencial ou documental) à sua atividade, no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Na aprovação dos Programas de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), a acreditação dos laboratórios que realizam a colheita das amostras e os ensaios de água para consumo humano é um requisito legal obrigatório em Portugal desde janeiro de 2010.

Para que um laboratório acreditado possa constar da lista de laboratórios considerados aptos nos PCQA, deverá submeter à ERSAR um pedido, por meios eletrónicos, acompanhado dos seguintes elementos:

- Cópia atualizada do documento comprovativo da sua acreditação concedida por um organismo nacional de acreditação reconhecido para o efeito;
- Lista de parâmetros acreditados que pretende realizar neste âmbito de atuação;
- Lista de parâmetros subcontratados, se aplicável, com indicação do laboratório acreditado a subcontratar, devendo este constar da lista de laboratórios aptos pela ERSAR.

Na apreciação das credenciais, a ERSAR pode recusar a realização de determinados ensaios por um laboratório acreditado quando verifique que o mesmo não cumpre os requisitos técnicos necessários para garantir a fiabilidade dos resultados analíticos, nomeadamente pelo incumprimento dos prazos de análises especificados nas normas de ensaio aplicáveis.

Compete ao laboratório:

1. Assegurar a atualização das credenciais junto da ERSAR sempre que existam alterações que tenham impacto sobre este âmbito de atuação ou sobre a vigência da sua acreditação. O não cumprimento deste requisito é matéria passível de instauração de contraordenação pela ERSAR.
2. Cumprir com os requisitos especificados no diploma legal em vigor, destacando-se os seguintes:
 - O laboratório deve utilizar métodos analíticos cujas especificações respeitem, no mínimo, o disposto no diploma legal em vigor, nomeadamente no que diz respeito aos limites de deteção e de quantificação;
 - O laboratório deve comunicar à entidade gestora todos os resultados relativos a incumprimentos dos valores paramétricos estabelecidos na legislação, de forma audível e até ao fim do dia útil seguinte àquele a que teve conhecimento da sua ocorrência (data de validação do resultado), sendo o não cumprimento deste requisito matéria passível da instauração de contraordenação;
 - Cumprir com os requisitos dispostos no contrato de adjudicação do serviço laboratorial pela entidade gestora;
 - Implementar, quando aplicável, as Recomendações emitidas pela ERSAR e divulgadas neste sítio da internet;
 - Cooperar com a ERSAR, quando por esta solicitado, no esclarecimento das atividades prestadas neste âmbito de atividade.

Complementarmente, para dar transparência e credibilidade a todo este processo resultante da supervisão efetuada, é divulgada no sítio da ERSAR na internet a lista de laboratórios considerados aptos pela ERSAR.

Em resultado da apreciação das credenciais dos laboratórios que efetuam as análises no âmbito da implementação dos programas de controlo da qualidade da água aprovados, cabe à ERSAR divulgar a lista de laboratórios considerados aptos para o controlo da qualidade da água destinada ao consumo humano.

A lista abaixo é atualizada regularmente em função da informação submetida pelos laboratórios.

Parâmetros

ALS CZECH REPUBLIC, S.R.O.

Na Harfě 9/336
Praha
190 00 PRAHA 9

Telefone: + 420 284 081 645
Fax: + 420 284 081 756
NIPC: CZ27407551
E-mail: info.pt@alsglobal.com
Website: www.alsglobal.cz

Número do certificado de acreditação: Instituto Checo nº 319/2016 (2016-05-25)
Data da última atualização das credenciais: 2016-08-05

Parâmetros realizados pelo laboratório
Alumínio
Amónio
Condutividade
Cor
Ferro
Manganês
Nitratos
Nitritos
Oxidabilidade
Cheiro a 25°C
Sabor a 25°C
Turvação
Antimônio
Arsénio
Benzeno
Benzo(a)pireno
Boro
Bromatos
Cádmio
Cálcio
Chumbo
Cianetos
Cobre
Crómio
1,2 - dicloroetano
Dureza total
Fluoretos
Magnésio
Merúrio
Níquel
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)
Benzo(b)fluoranteno
Benzo(k)fluoranteno
Benzo(ghi)perileno
Indeno(1,2,3-cd)pireno
Pesticidas - totais
Selénio
Cloreto
Tetracloreto
Tricloreto
Tetracloreto e tricloreto
Clorofórmio
Bromofórmio
Dibromoclorometano

Parâmetros contratados pelo laboratório
Sem registos...

A ERSAR	O QUE FAZEMOS	SETOR	CONSUMIDOR	PUBLICAÇÕES	LEGISLAÇÃO	COMUNICAÇÃO
	Parâmetros realizados pelo laboratório					
	Bromodiclorometano					
	Trihalometanos					
	Sódio					
	Carbono orgânico total (COT)					
	Sulfatos					
	Cloro de vinilo					
	Epicloridrina					
	Acrilamida					
	Alfa total					
	Beta total					
	Trítilo					
	Dose indicativa					
	Radão					
	Urânio 234					
	Urânio 238					
	Rádio 226					
	Polónio 210					
	Estrôncio 90					
	Césio 137					
	Cálculo da DI (Somatório Diretiva 2013/51/EURATOM)					
	Rádio 228					
	Chumbo 210					
	Carbono 14					
	Plutónio 239/Plutónio 240					
	Americio 241					
	Cobalto 60					
	Césio 134					
	Iodo 131					
	Alacloro					
	Atrazina					
	Bentazona					
	Clorpirifos					
	Clortalurão					
	Desetilatrazina					
	Desetilterbutiazina					
	Dimetoato					
	Diurão					
	Linurão					
	MCPA					
	Tebuconazol					
	Terbutiazina					
	Triclopir					
	Diquato					
	Ometoato					
	Dinoterb					
	Glifosato					
	Oxamit					
	Imidaclopride					

[CONTACTOS](#)

[APP ERSAR](#)

[FALE CONNOSCO](#)

[PORTAL ERSAR](#)

[COMO RECLAMAR](#)



AVISOS LEGAIS | SUGESTÕES DE MELHORIA | MAPA DO SÍTIU | FICHA TÉCNICA